



Conselho Municipal dos Direitos das Idosas

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde – GO
Lei Nº. 6.822/2018

RESOLUÇÃO 034/2022

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada aos doze dias do mês de maio de 2022, Ata de numero 083;

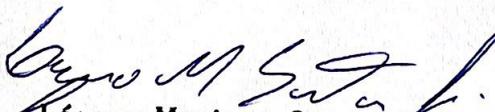
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Pró Cáritas - Celuz no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sob o Nº 004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde - CMDPI, aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2022.


Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente CMDPI – Resolução 029/2022

Rua Augusta Bastos, Nº257, Centro - Rio Verde – GO CEP: 75.901-030
Fone: (64)3613-5871 e-mail: conselhoidosorv@hotmail.com